



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 PROCESSO Nº 1012/2026

PROCESSO Nº 1012/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 23/04/2026, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de substituição parcial de calhas, condutores verticais e rufos do Destacamento Da Policia Militar, em São Joaquim da Barra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A edificação do Destacamento Da Policia Militar apresenta problemas no sistema de drenagem pluvial, especialmente em trechos das calhas, condutores e rufos, que se encontram deteriorados, com presença de corrosão, vazamentos e obstruções.

Essas falhas têm ocasionado infiltrações, comprometendo paredes, forros e demais elementos construtivos, além de impactar negativamente as condições de trabalho dos servidores e o atendimento ao público.

Dessa forma, torna-se necessária a substituição parcial dos elementos comprometidos, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e a preservação da estrutura predial.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar as seguintes atividades:

- Remoção dos trechos danificados de calhas, condutores verticais e rufos;
- Fornecimento e instalação de novas calhas metálicas (galvanizadas ou galvalume);



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

- Substituição de condutores verticais (tubos de descida);
- Instalação ou substituição de rufos e elementos de vedação;
- Adequação de suportes, fixadores e conexões;
- Vedação completa do sistema para evitar infiltrações;
- Limpeza do local após execução dos serviços;
- Destinação adequada dos resíduos gerados;
- Testes de funcionamento do sistema de drenagem.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Calhas e rufos em chapa metálica galvanizada ou galvalume, com espessura mínima de 0,50 mm;
- Condutores verticais em PVC rígido ou metálico, conforme especificação técnica;
- Fixadores com tratamento anticorrosivo;
- Vedação com selantes apropriados e resistentes às intempéries;
- Dimensionamento conforme necessidade do local;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, incluindo:
- ABNT NBR 10844 (Instalações prediais de águas pluviais)
- Normas de segurança do trabalho (NR-18 e NR-35)

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução dos serviços é de **30 dias**, contados a partir da assinatura do contrato e da liberação do início dos serviços.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com as seguintes condições:

- Os serviços deverão ser realizados sem comprometer o funcionamento da unidade policial;
- A contratada deverá organizar e sinalizar adequadamente a área de trabalho;
- Deverão ser adotadas medidas de segurança para evitar acidentes com servidores e público;
- A execução deverá ocorrer, preferencialmente, em horários previamente acordados com a administração da unidade;
- Todos os materiais deverão ser novos e de primeira qualidade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável por:

- Fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários;
- Cumprir todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

- Responsabilizar-se por danos causados à administração ou a terceiros;
- Garantir a qualidade e durabilidade dos serviços executados;
- Manter o local limpo e organizado durante e após a execução.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de **menor preço global**, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total estimado para a execução do objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 10.650,00 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**, conforme levantamento preliminar de custos.

10. GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 meses para os serviços executados e materiais fornecidos.

11. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

11.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

11.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

11.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

11.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.02.02 – ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

04.122.0002.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (025)

0.01.00.110.000 – GERAL

02.02.02 – ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

04.122.0002.2007.0000 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (028)

0.01.00.110.000 – GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar as seguintes atividades:

- Remoção dos trechos danificados de calhas, condutores verticais e rufos;
- Fornecimento e instalação de novas calhas metálicas (galvanizadas ou galvalume);
- Substituição de condutores verticais (tubos de descida);
- Instalação ou substituição de rufos e elementos de vedação;
- Adequação de suportes, fixadores e conexões;
- Vedação completa do sistema para evitar infiltrações;
- Limpeza do local após execução dos serviços;
- Destinação adequada dos resíduos gerados;
- Testes de funcionamento do sistema de drenagem.

2.. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Calhas e rufos em chapa metálica galvanizada ou galvalume, com espessura mínima de 0,50 mm;
- Condutores verticais em PVC rígido ou metálico, conforme especificação técnica;
- Fixadores com tratamento anticorrosivo;
- Vedação com selantes apropriados e resistentes às intempéries;
- Dimensionamento conforme necessidade do local;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, incluindo:
- ABNT NBR 10844 (Instalações prediais de águas pluviais)
- Normas de segurança do trabalho (NR-18 e NR-35)

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 16 de abril de 2026.

Assinatura do Responsável CPF: